



Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência Especial do Tesouro Estadual
Contadoria Geral do Estado

Siafe-AL

Procedimento Contábil - 39

Transferências Financeiras entre UG's e na própria UG

Versão 1.0 de 08/09/2020

Revisões

Versão	Data	Descrição	Autor
1.0	09/09/2020	Versão inicial do documento	Teresa Gomes
1.1	14/09/2020	Alteração do documento	Jany Mary Pereira

1. Objetivo

Este Procedimento Contábil tem por objetivo orientar os usuários do Sistema de Administração Financeira do Estado de Alagoas – SIAFE/AL a realizar Transferências Financeiras, seja entre domicílios bancários da própria Unidade Gestora, seja entre domicílios bancários de unidades gestoras diversas, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

2. Conceito

Regra geral, os recursos financeiros do Estado são depositados na Conta Única, administrada pelo Tesouro do Estado, e disponibilizados para pagamento dos gastos orçamentários das unidades gestoras pelo mecanismo chamado limite de saque.

Em função de determinações legais, algumas fontes de recursos podem ser depositadas diretamente em domicílios bancários próprios da unidade gestora, como é o caso dos recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, ou os recursos de convênios com o Governo Federal, por exemplo.

São três as formas de movimentação financeira entre Unidades Gestoras:

A **Cota** é a primeira etapa da descentralização de recursos financeiros, caracterizada pela transferência de recursos do órgão central de programação financeira para os órgãos setoriais, através de suas unidades gestoras. Ou seja, ocorre quando a Superintendência do Tesouro Estadual (SEFAZ) libera recursos financeiros vinculados ao orçamento para qualquer Secretaria ou órgão. Essa movimentação está condicionada à efetiva arrecadação de recursos financeiros pelo Tesouro Estadual e é realizada de acordo com o Decreto de Programação Financeira.

O **Repassé** é a descentralização dos recursos financeiros vinculados ao orçamento, recebidos anteriormente sob a forma de cota, e é caracterizado pela transferência de recursos financeiros *entre órgãos de estruturas administrativas diferentes*, podendo ocorrer entre órgãos da administração direta, ou entre administração direta e indireta, e são destinados a atender o pagamento dos gastos orçamentários. O repasse normalmente acompanha o destaque.

O **Sub-repassé** é a descentralização dos recursos financeiros vinculados ao orçamento, recebidos anteriormente sob a forma de cota, e é caracterizado pela transferência financeira *entre unidades administrativas ou orçamentárias do mesmo órgão*, e são destinados a atender o pagamento dos gastos orçamentários. O sub-repassé normalmente acompanha a provisão orçamentária.

As movimentações financeiras entre domicílios bancários da mesma unidade gestora podem ocorrer em função de necessidades de gerenciamento dos recursos financeiros, a cargo do gestor do órgão.

3. Fluxo de Processos

Será abordado o processo de contabilização de Transferências Financeira entre UGs e na própria UG



Na elaboração de todo e qualquer documento, os campos que estiverem marcados pelo símbolo * são de preenchimento obrigatório.

4.1. Transferência Financeira entre UG's

4.1.1.Cota

A cota financeira é a transferência financeira entre o Tesouro Estadual e as unidades gestoras, para que estas façam os pagamentos oriundos de sua execução orçamentária.

Importante ressaltar que esta transação não envolve registros de despesas ou receitas orçamentárias, trata-se apenas de movimentação financeira, sem afetação orçamentária.

Registros patrimoniais ocorrerão em contas de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), e contas de controle de disponibilidade financeira.

O modelo geral é o seguinte:

Tesouro do Estado:

D -- 351120101 - COTA CONCEDIDA PARA PAGAMENTO DIRETO
C – 11111.XX.XX - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA
D – 821110101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS
C – 821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA

Unidade gestora beneficiada:

D – 11111.XX.XX - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA
C -- 451120101 - COTA RECEBIDA PARA PAGAMENTO DIRETO
D – 721110101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS
C – 821110101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS

As contas de VPD e de VPA podem variar de acordo com o detalhamento que se queira fazer, em função de maior transparência:

● 3.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS
▽ ● 3.5.1.1.2.01.00	COTA CONCEDIDA
● 3.5.1.1.2.01.01	COTA CONCEDIDA PARA PAGAMENTO DIRETO
● 3.5.1.1.2.01.02	COTA CONCEDIDA POR TRANSFERÊNCIA DE OBRIGAÇÕES
● 3.5.1.1.2.01.03	COTA CONC. POR TRANSFERÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DE FOLHA PESSOA
● 3.5.1.1.2.01.04	COTA CONC. POR TRANSFERÊNCIA DE OBRIGAÇÃO C. PATRONAL
● 3.5.1.1.2.01.05	COTA CONCEDIDA POR TRANSFERÊNCIA DE CONSIGNAÇÕES - PAGAS NO TESOURO
● 3.5.1.1.2.01.06	COTA EXTRA CONCEDIDA PARA PAGAMENTO DIRETO
● 3.5.1.1.2.01.07	TRANSF.PARA PAG.DE RESTOS E SUAS RETENCOES
● 3.5.1.1.2.01.08	CONTRAPARTIDA CONCEDIDA
● 3.5.1.1.2.01.09	DUODECIMO CONCEDIDO

● 4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA
● 4.5.1.1.2.01.01	COTA RECEBIDA PARA PAGAMENTO DIRETO
● 4.5.1.1.2.01.02	COTA RECEBIDA POR TRANSFERENCIA DE OBRIGACOES
● 4.5.1.1.2.01.03	COTA RECEB.P/TRANSF.OBRIGACAO DE FOLHA PESSOA
● 4.5.1.1.2.01.04	COTA RECEB.P/TRANSF.OBRIGACAO C. PATRONAL
● 4.5.1.1.2.01.05	COTA RECEBIDA POR TRANSFERÊNCIA DE CONSIGNAÇÕES - PAGAS NO TESOURO
● 4.5.1.1.2.01.06	COTA EXTRA RECEBIDA PARA PAGAMENTO DIRETO
● 4.5.1.1.2.01.07	TRANSF.PARA PAG.DE RESTOS E SUAS RETENCOES
● 4.5.1.1.2.01.08	CONTRAPARTIDA RECEBIDA
● 4.5.1.1.2.01.09	DUODECIMO RECEBIDO



As cotas financeiras poderão ser disponibilizadas para as unidades gestoras por Limite de Saque ou por transferência financeira entre domicílios bancários.

4.1.1.1. Limite de Saque

Uma das formas de liberação de cota financeira do Tesouro para as unidades gestoras é através de liberação de limite de saque.

Nesta modalidade, o recurso financeiro permanece no domicílio bancário da conta única - CUTE, no Tesouro Estadual, e a unidade gestora beneficiária recebe uma autorização para emitir ordem bancária contra a CUTE.

O beneficiário só poderá utilizar o recurso para pagamento de obrigações na fonte e vinculação de pagamento específica que tiver sido liberada.

A tabela de vinculação de pagamento pode ser expandida conforme necessidade de controle do gestor financeiro. Atualmente, a tabela de vinculações de pagamento é a que segue:

Vinculação de Pagamento	
Código ▲▼	Nome
0	Pagamento da folha pela 900003 - Consignações (liberação automática)
1	Pagamento de Retenções e Patronal pela UG Executora do orçamento
9	Pagamento somente pela 900003
16	Pagamentos com Conta D da 900003 - Fecoeop e Op. Credito - EXCETO FOLHA
17	Pagamentos com Conta D da UG 900003 - LÍQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO AUT
18	Pagamento Conta D da UG 130569
97	Restos a Pagar
98	Limite de Saque para pagamentos diversos
99	Pagamento por Conta D da própria UG

Liberação de Cota por Limite de saque:



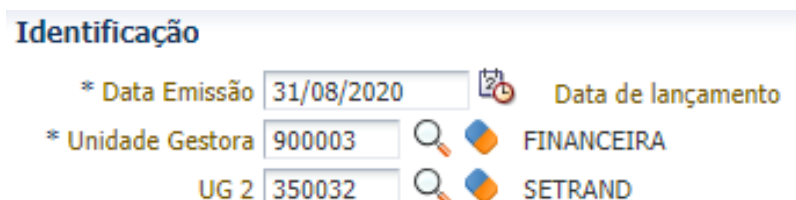
Caso haja alguma dúvida quanto da elaboração deste documento, acesse o manual de elaboração de Nota Patrimonial.

Para acessar este documento, selecione no menu:

Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial, e clique em **Inserir**.

Na tela de inclusão deste documento:

- Aba **Identificação**
 - preencher a data de emissão;
 - Unidade Gestora emissora será o Tesouro Estadual - UG 900003;
 - Informar a UG2 beneficiária da cota financeira.



Identificação

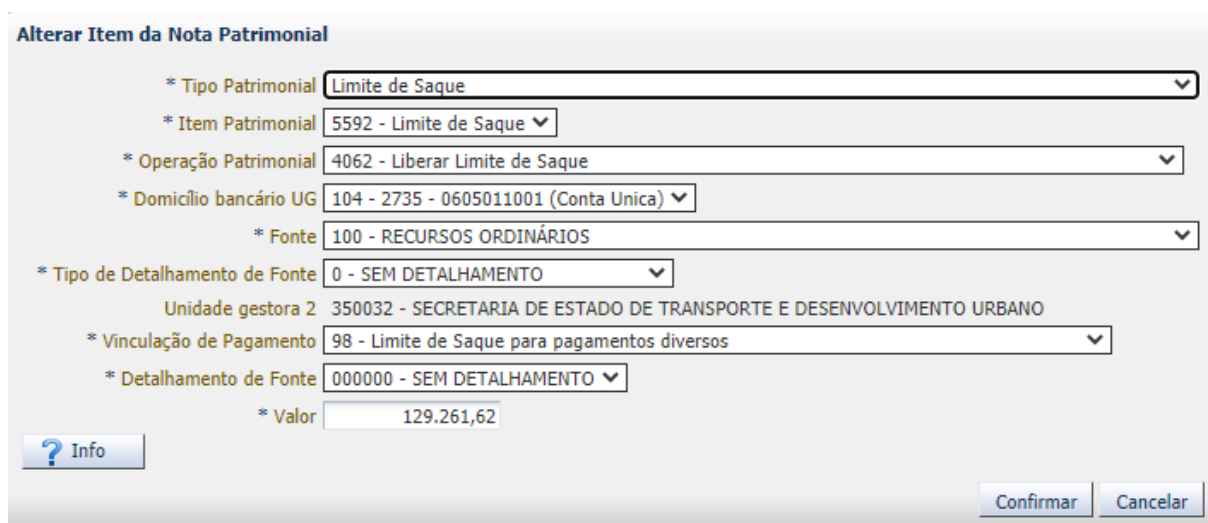
* Data Emissão 31/08/2020 Data de lançamento

* Unidade Gestora 900003 FINANCEIRA

UG 2 350032 SETRAND

- Aba **Itens**
 - Selecione o **Tipo Patrimonial**: Limite de Saque;
 - Selecione o **Item patrimonial**: 5592 - Limite de Saque;
 - Selecione a **Operação Patrimonial**: 4062 - Liberar Limite de Saque;
 - Informe os demais classificadores solicitados;
 - Preencha o **Valor**.

Neste caso, os preenchimentos utilizados a título de exemplo são os da imagem a seguir:



Alterar Item da Nota Patrimonial

* Tipo Patrimonial Limite de Saque

* Item Patrimonial 5592 - Limite de Saque

* Operação Patrimonial 4062 - Liberar Limite de Saque

* Domicílio bancário UG 104 - 2735 - 0605011001 (Conta Unica)

* Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

* Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO

Unidade gestora 2 350032 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

* Vinculação de Pagamento 98 - Limite de Saque para pagamentos diversos

* Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO

* Valor 129.261,62

? Info

Confirmar Cancelar

E então clique em **Confirmar**.

Para efetivar o registro do documento, clique no botão **Contabilizar**. Assim será gerado o documento Nota Patrimonial.

Outras operações correlatas, para o **Tipo Patrimonial Limite de Saque**:

Código	Operação Patrimonial	Funcionalidade
4064	Cancelar Limite de Saque - TESOIRO para UG	- Utilizada pelo Tesouro para cancelar Limite de Saque liberado

6295	Cancelar Limite de Saque - Exercício anterior - TESOIRO para UG	Utilizada pelo Tesouro para cancelar Limite de Saque liberado em ano anterior
5027	Liberar Limite de Saque com Cota Orçamentaria - TESOIRO para UG	Utilizada pelo Tesouro para liberar Limite de Saque juntamente com cota orçamentária a empenhar.
6413	Liberar Limite de Saque - DUODÉCIMO	Utilizada pelo Tesouro para liberar Limite de Saque para os outros poderes.

Operações para **ajustes de fonte**:

Código	Operação Patrimonial	Funcionalidade
6398	Estorno para ajuste de fonte (291) - limite de saque - COMBINAR OPERAÇÕES.	Utilizada pelo Tesouro para ajustar Limite de Saque de fonte 291. Utilizar duas operações na mesma NL: a 6398 para estornar, e a 6399 para registrar.
6399	Inclusão para ajuste de fonte (291 detalhada) - limite de saque - COMBINAR OPERAÇÕES	IDEM 6398
6483	Cancelar Limite de Saque para detalhamento fonte - FT MÃE - USAR COM OPERAÇÃO 6482	Utilizada pelo Tesouro para ajustar Limite de Saque de fonte mãe, para fonte detalhada. Utilizar duas operações na mesma NL: a 6483 para estornar, e a 6482 para registrar em fonte detalhada.
6482	Liberar Limite de Saque - FT DETALHADA - USAR COM OPERAÇÃO 6483	IDEM 6483

4.1.1.2. Transferência Financeira

A liberação de cota financeira do Tesouro para as unidades gestoras por Transferência Financeira é feita através dos documentos Programação de Desembolso/Ordem Bancária de Transferência (PDT/OBT) entre o Tesouro Estadual e a Unidade Gestora.

Esta modalidade é utilizada principalmente quando o *banco de destino é uma conta D*, como por exemplo: cota de Duodécimo para os demais Poderes do Estado, Transferência de Contrapartida de Convênio.



Caso haja alguma dúvida quanto da elaboração deste documento, acesse o manual de elaboração de Programação de Desembolso de Transferência.

Para acessar este documento, selecione no menu:

- **Execução > Execução Financeira > PD de Transferência**, e clique em **Inserir**.

Na tela de inclusão deste documento:

- Aba **Identificação**
- Informe os classificadores solicitados.

Neste caso, os preenchimentos utilizados a título de exemplo são os das imagens a seguir:

Identificação

* Data Emissão 09/09/2020 Data de lançamento Número

* Data de Programação 20/08/2020

* Data de Vencimento 20/08/2020

* UG Emitente 900003 FINANCEIRA * UG Favorecida 030004 MINIST.PUBLICO

* UG Pagadora 900003 FINANCEIRA

OB de Regularização - Selecione -

OB Line OB não passará por cumprimento de float

- Aba **Detalhamento**
- Informe o **Banco de Origem**;
- Informe os demais classificadores solicitados.

Origem

Domicílio Bancário UG Emitente 001 - 3557 - 724297 - FPE (Conta D)

* Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

* Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO

* Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO

* Convênio de Receita 000000 - Convênio não identificado

- Informe o **Banco de Destino**;
- Informe os demais classificadores solicitados.

Destino

Domicílio Bancário UG Favorecida 001 - 3557 - 6145X - Importado do SIAFEM em 28/05/2017 08:21:14 (Conta D)

* Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

* Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO

* Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO

* Convênio de Receita 000000 - Convênio não identificado

Competência 08/2020



A fonte de origem será sempre a mesma fonte de destino.

- Aba **Itens**
- Selecione o **Tipo Patrimonial**: Transferência Financeira entre UG's e na Própria UG;
- Selecione o **Item Patrimonial**: 4429 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA;
- Selecione a **Operação Patrimonial**: de acordo com tabela de operações.
- Preencha o **Valor**.

Neste caso, os preenchimentos utilizados a título de exemplo são os da imagem a seguir:

Alterar Item

* Tipo Patrimonial

* Item Patrimonial

* Operação Patrimonial

* Valor

E então clique em **Confirmar**.

Para efetivar o registro do documento, clique no botão **Contabilizar**. Assim será gerado o número da Programação de Desembolso de Transferência.

Outras operações correlatas para o **Tipo Patrimonial Transferências Financeiras entre UGs e na própria UG**:

Código	Operação Patrimonial	Funcionalidade
3768	Liberação de Duodécimo para Conta D	Utilizada pelo Tesouro para repassar Cota Financeira de DUODÉCIMO de conta D para conta D do Poder
4892	Transferência para RPPS - cobertura da insuficiência financeira ex. atual	Utilizada pelo Tesouro para repassar recursos para cobertura de insuficiência financeira do RPPS
4893	Transferência para RPPS - cobertura da insuficiência financeira ex. anterior	Utilizada pelo Tesouro para repassar recursos para cobertura de insuficiência financeira do RPPS – referente a saldos de exercícios anteriores
6408	Cota Financeira Concedida pelo Tesouro para Conta D da UG2	Utilizada pelo Tesouro para repassar Cota Financeira para conta D da UG beneficiária
6487	Cota Financeira Concedida pelo Tesouro para FES - COVID	Utilizada pelo Tesouro para repassar Cota Financeira para conta D da UG beneficiária, a ser utilizada em ações específicas para COVID19
6488	Cota Financeira Concedida pelo Tesouro para FES - FECOEP - COVID	Utilizada pelo Tesouro para repassar Cota Financeira para conta D da UG beneficiária, de recursos do FECOEP, a ser utilizado em ações específicas para COVID19
6410	Devolução de Cota para o TESOURO - Consumindo Limite de Saque - para conta D	Utilizada pela UG para devolver Cota Financeira recebida – de Limite de Saque para conta D

4.1.2. Repasse

O repasse financeiro sempre será feito entre duas unidades gestoras de órgãos diferentes, e em geral está associado a um destaque orçamentário.

A saber:

Descentralização de Créditos: Operação descentralizadora de crédito orçamentário em que uma Secretaria ou Órgão transfere para outra Secretaria ou Órgão o poder de utilização dos recursos que lhe foram dotados, sem perder suas características, isto é, respeitando fielmente a estrutura completa de programação.

Descentralização externa de créditos - Destaque: É a descentralização de crédito orçamentário efetivada entre Órgãos ou Entidades diferentes, respeitada, fielmente, a classificação da funcional-programática.

Repasse: É a transferência financeira efetivada entre Órgãos ou Entidades de estrutura diferente, ou seja, é a transferência financeira externa, em geral, associada a um Destaque.

Para acessar este documento, selecione no menu:

- **Execução > Execução Financeira > PD de Transferência**, e clique em **Inserir**.

Na tela de inclusão deste documento:

- Aba **Identificação**
 - Informe os classificadores solicitados.

Identificação

* Data Emissão 10/09/2020 Data de lançamento Número

* Data de Programação 01/09/2020

* Data de Vencimento 01/09/2020

* UG Emitente 410512 DETRAN * UG Favorecida 540034 POLICIA MILITAR

* UG Pagadora 410512 DETRAN

OB de Regularização - Seleccione -

OB Line OB não passará por cumprimento de float

- Aba **Detalhamento**
 - Informe o **Banco de Origem**;
 - Informe os demais classificadores solicitados.

Origem

Domicílio Bancário UG Emitente 104 - 2735 - 0605011001 - Importado do SIAFEM em 28/05/2017 08:21:14 (Conta Unica)

* Fonte 291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

* Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO

* Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO

* Convênio de Receita 000000 - Convênio não identificado

- Informe o **Banco de Destino**;
- Informe os demais classificadores solicitados.

Destino

Domicílio Bancário UG Favorecida 104 - 2735 - 0605011001 - Importado do SIAFEM em 28/05/2017 08:21:14 (Conta Unica)

* Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS


* Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO

* Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO

* Convênio de Receita 000000 - Convênio não identificado

Valor

Competência 06/2020



A fonte de origem será sempre a mesma fonte de destino.

- Aba **Itens**
 - Selecione o **Tipo Patrimonial**: Transferência Financeira entre UG's e na Própria UG;
 - Selecione o **Item Patrimonial**: 4429 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA;
 - Selecione a **Operação Patrimonial**: de acordo com tabela de operações.
 - Selecione a **Vinculação de Pagamento**;
 - Preencha o **Valor**.

Inserir Item

* Tipo Patrimonial

* Item Patrimonial

* Operação Patrimonial


* Vinculação de Pagamento

* Valor

[? Info](#)

E então clique em **Confirmar**.

Para efetivar o registro do documento, clique no botão **Contabilizar**. Assim será gerado o número da Programação de Desembolso de Transferência.



Para execução da Programação de Desembolso consulte o Manual de Programação de Desembolso.

Outras operações correlatas para o **Tipo Patrimonial Transferências Financeiras entre UGs e na própria UG**:

Código	Operação Patrimonial	Funcionalidade
2905	Repasse Concedido - Conta D/D - entre UGs de Órgãos DIFERENTES - TESOURO NÃO!!!	Utilizada por unidade gestora para repasse financeiro para outra unidade gestora pertencente órgão/entidade diferente, quando o domicílio bancário de origem e o de destino são contas tipo D.
3769	Repasse Concedido - Limite Saque/Limite saque - entre UGs de Órgãos DIFERENTES - TESOURO NÃO!!!	Utilizada por unidade gestora para repasse financeiro para outra unidade gestora pertencente órgão/entidade diferente, quando se utiliza Limite de Saque na origem e no destino.
6481	Repasse Entre UGs órgãos diferentes - Consumindo Limite de Saque - para conta D - TESOURO NÃO!!	Utilizada por unidade gestora para repasse financeiro para outra unidade gestora pertencente órgão/entidade diferente, quando se utiliza Limite de Saque na origem e conta tipo D no destino.
5900	Transferência de Recursos de DRE para o TESOURO de receita recebida em conta diferente da Única	Utilizada para transferências de recursos da Desvinculação de Receitas do Estado - DRE da UG de origem para o Tesouro

6477	Transferência de Recursos de DRE para o TESOURO consumindo Limite de Saque	Utilizada para transferências de recursos da Desvinculação de Receitas do Estado - DRE da UG de origem para o Tesouro
------	--	---

4.1.3. Sub-repasse

O sub-repasse financeiro sempre será feito entre duas unidades gestoras do mesmo órgão, e em geral está associado a uma provisão orçamentária.

A saber:

Descentralização interna de créditos - Provisão: É a descentralização de crédito orçamentário realizada entre Unidades Gestoras, dentro do mesmo Órgão ou Entidade, respeitada, fielmente, a classificação da funcional-programática.

Sub-repasse: É a transferência financeira realizada entre Unidades Gestoras, dentro do mesmo Órgão ou Entidade, ou seja, é a transferência financeira interna, em geral, acompanhando a Provisão.

Para acessar este documento, selecione no menu:

- **Execução > Execução Financeira > PD de Transferência**, e clique em **Inserir**.

Na tela de inclusão deste documento:

- Aba **Identificação**
- Informe os classificadores solicitados.

Identificação

* Data Emissão 10/09/2020 Data de lançamento Número

* Data de Programação 01/09/2020

* Data de Vencimento 01/09/2020

* UG Emitente 510524 FES * UG Favorecida 510023 SESAU

* UG Pagadora 510524 FES

OB de Regularização - Selecione -

OB Line OB não passará por cumprimento de float

- Aba **Detalhamento**
- Informe o **Banco de Origem**;
- Informe os demais classificadores solicitados.

Origem

Domicílio Bancário UG Emitente 001 - 3557 - 51314 - Importado do SIAFEM em 28/05/2017 08:21:14 (Conta D)

* Fonte 120 - TRANSF. DE REC. DO SIST. ÚNICO DE SAÚDE - SUS

* Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO

* Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO

* Convênio de Receita 000000 - Convênio não identificado

- Informe o **Banco de Destino**;
- Informe os demais classificadores solicitados.

Destino

Domicílio Bancário UG Favorecida 001 - 3557 - 57304 - Importado do SIAFEM em 28/05/2017 08:21:14 (Conta D)

* Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

* Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO

* Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO

* Convênio de Receita 000000 - Convênio não identificado

Competência 06/2020



A fonte de origem será sempre a mesma fonte de destino.

- Aba **Itens**
- Selecione o **Tipo Patrimonial**: Transferência Financeira entre UG's e na Própria UG;
- Selecione o **Item Patrimonial**: 4429 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA;
- Selecione a **Operação Patrimonial**: de acordo com tabela de operações.
- Preencha o **Valor**.

Alterar Item

* Tipo Patrimonial Transferência Financeira entre UG's e na Própria UG

* Item Patrimonial 4429 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

* Operação Patrimonial 2906 - Subrepasso Concedido Conta D/D - entre UGs mesmo Órgão -TESOURO NÃO!!!

* Valor 30.000,00

[? Info](#)

[Confirmar](#) [Cancelar](#)

E então clique em **Confirmar**.

Para efetivar o registro do documento, clique no botão **Contabilizar**. Assim será gerado o número da Programação de Desembolso de Transferência.

Outras operações correlatas para o **Tipo Patrimonial Transferências Financeiras entre UGs e na própria UG**:

Código	Operação Patrimonial	Funcionalidade
2906	Subrepasso Concedido Conta D/D - entre UGs mesmo Órgão -TESOURO NÃO!!!	Utilizada por unidade gestora para sub-repasso financeiro para outra unidade gestora pertencente ao mesmo órgão/entidade, quando o domicílio bancário de origem e o de destino são contas tipo D.
6078	Sub-Repasse Consumindo Limite Saque / D - entre UGs mesmo Órgão -TESOURO NÃO!!!	Utilizada por unidade gestora para sub-repasso financeiro para outra unidade gestora pertencente ao mesmo órgão/entidade diferente, quando o domicílio bancário de origem é Limite de saque, e o de destino é conta tipo D.

4.2. Transferência Financeira na Própria UG

As unidades gestoras podem ter necessidade de movimentação de recursos financeiros entre domicílio bancários por elas administrados.

Para cada necessidade há uma operação específica, conforme demonstrado no quadro a seguir, que elenca as opções de operações dentro do **Tipo Patrimonial “Transferências Financeiras entre UGS e na própria UG”**:

Código	Operação Patrimonial	Funcionalidade
4074	Transferência Financeira na própria UG - de Conta D para Conta D	Utilizada para movimentação financeira entre domicílios bancários do tipo D
5306	Transferência Financeira na própria UG - de Limite de Saque, para Conta D	Utilizada para movimentação financeira do Limite de Saque para domicílio bancário do tipo D
6020	Transferência de Recursos da Conta C para a Conta Única - Liberando Limite de Saque	A conta C é utilizada para devoluções de diárias, suprimentos de fundos, ou outras necessidades de depósitos quando não é possível efetuar o depósito através de DAR (CUTE). Pela conta C não é possível fazer pagamentos, sendo que, a única movimentação possível é a transferência para conta única, por meio desta operação. Existe Procedimento Contábil específico de orientação.

5. Equipe Responsável

- Maria Teresa Gomes de Souza Mendes
- Jany Mary Barbosa Pereira